



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3113-CEPE, de 12 de maio de 2008.

**APROVA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO
DO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA
CELULAR.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 07529140-1.

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art. 1º- Fica criado o **Laboratório de Biologia Celular** do Centro de Ciências da Saúde / Curso de Ciências Biológicas, nos termos do Processo que a esta integra.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 12 de maio de 2008.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor